

94

EDITAL N° 8/2020

-----**Salvador Malheiro Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:-

-----**FAZ PÚBLICO** que, nos termos do nº 1 do artigo 38º do Regulamento do Cemitério Municipal de Ovar, já decorreu o prazo legal para abertura das sepulturas temporárias, no 1º talhão, abaixo identificadas, cujas ossadas deverão ser exumadas.----

Sepulturas nº 15- ossadas de Maria da Silva Marques; nº 30- ossadas de Joaquim Maria Lopes Valente; nº 31 – ossadas de Ana Ferreira da Silva; nº 33 - ossadas de Alzira de Oliveira Tavares; nº 41 – ossadas de Manuel Gomes; nº 45 – ossadas Rosa de Oliveira Dias Labaça; nº 46 – ossadas de Manuel Maria Dias da Cruz; nº 57 – ossadas de António Abílio Gomes da Silva; nº 59 – ossadas de Carlos Manuel Ferreira; nº 63 - ossadas de Francelina de Jesus da Silva Lopes; nº 64 – ossadas de Adelaide Gomes Milheira; nº 65 – ossadas de Irineu da Cruz; nº 71 – ossadas de Maria José Valente de Almeida; nº 74 – ossadas de Emilia Ferreira Valente; nº 92 – ossadas de Hernâni Soares Calcada; nº 94 – ossadas de António dos Santos Oliveira; nº 95 –ossadas de Ana de Jesus Figueiredo Veiros; nº 96 – ossadas de Francisco Marques de Oliveira; nº 112 ossadas de Manuel Maria d'Oliveira Vító; nº 114 - ossadas de Catilina da Conceição de Sousa; nº 115 – ossadas de Eutálio Ferreira da Costa; nº 125 – ossadas de José Pereira da Silva; nº 126 – ossadas de Lourenço Gomes de Pinho; nº 128 – ossadas de João Maria da Silva; nº 129 – ossadas de Zulmira da Silva; nº 130 – ossadas de João Manuel Reis da Silva; nº 133– ossadas de Manuel Marques da Silva; nº 134 – ossadas de José Eduardo de Oliveira Lopes; nº 141 - ossadas de Alberto Pinto Vieira; nº 143 - ossadas de Custódia da Silva Praça; nº 148 – ossadas de Domingos Resende de Pinho; nº 149 – ossadas de Carlos Alberto Lopes Estevão; nº 150 – ossadas de António Amílcar Pereira Valente; nº 151 – ossadas de Maria Olívia Dias da Costa; nº 158 – ossadas de António Dias de Matos Calor; nº 159 – ossadas de António Manuel Valente Cachaço; nº 160 – ossadas de João da Silva Azevedo; nº 168 – ossadas de Margarida Lopes; nº 169 – ossadas de Pedro Rodrigues da Fonseca; nº 183 – ossadas de António Rodrigues Conde; nº 185 – ossadas de Augusto Tavares Sona; nº 195 – ossadas de Álvaro Lopes Cachaço; nº 196 – ossadas de David Manuel da Silva Ferreira; nº 200 – ossadas de Irene Rosa Reis; nº 203 – ossadas de Eduardo Ferreira Granja; nº 210 – ossadas de Maria Augusta Valente; nº 212 – ossadas de Alberto Ribeiro Cardoso; nº 215 – ossadas de Carlos Alberto dos Reis Pessoa Amaral; nº 217 – ossadas de Laurentina de Oliveira; nº 218 – ossadas de Raúl Manuel da Silva Pinto; nº 231 – ossadas de Maria Benilde da Cunha Pinto; nº 246 – ossadas de Ismael Ferreira Pinto; nº 252 – ossadas de Maria de Jesus Marques Couto; nº 253 – ossadas de José da Silva Ribeiro; nº 260 – ossadas de Zélia Ferreira Gomes; nº 261 – ossadas de Carlos de Oliveira da Silva Neves; nº 263 – ossadas de José Pereira Neves; nº 267 – ossadas de Albina Dias; nº 270 – ossadas de Maria de Jesus Ferreira Pinto; nº 271 – ossadas de Maria Gracinda Valente de Oliveira; nº 277 – ossadas Arnaldo de Jesus da Silva; nº 278 – ossadas de Maria de Lurdes

Tavares da Costa Gomes; nº 279 – ossadas de Maria do Céu Valente; nº 280 – ossadas de Álvaro Pereira Resende; nº 281 – ossadas de Henrique da Costa Freitas; nº 283 – ossadas de Eulália Alves Teixeira; nº 295 – ossadas de Benilde de Pinho Lopes, nº 296 – ossadas de Manuel Fernando de Oliveira e Pinho; nº 298 – ossadas de Rui Filipe Vieira Paiva, nº 299 – ossadas de José Antunes Gameiro; nº 301 – ossadas de Joaquim Aniceto dos Reis Ferreira de Sousa; nº 310 – ossadas de Maria do Céu Correia Orfa; nº 313 – ossadas de Manuel de Oliveira Pinto; nº 317 – ossadas de António de Oliveira Lopes; nº 318 – ossadas de Cesarina Fernanda Magalhães Moreira Gonçalves.

-----Assim, conforme disposto no nº 2 do artigo nº 39º do citado Regulamento, convidam-se os interessados a requerer, no prazo de 30 dias, a exumação ou conservação das ossadas, sob a forma de requerimento, a apresentar no Balcão de Atendimento desta Câmara Municipal.-----

-----Verificada a oportunidade de exumação, pelo prazo fixado anteriormente, sem que os interessados promovam qualquer diligência no sentido da sua exumação, esta, se praticável, será levada a efeito pelos serviços, considerando-se abandonada a ossada existente e, não havendo inconveniente, inumada na própria sepultura, mas a profundidades superiores.-----

-----Para constar e legais efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto* Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi.-----

Ovar, 10 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Salvador Malheiros *Malheiros* (Salvador Malheiros Ferreira da Silva)